



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1253/GR/UFFS/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR, interinamente, a servidora JANAINA GULARTE CARDOSO, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1931046, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado - Linha de formação: pequenos empreendimentos e cooperativismo, do *Campus* Chapecó, código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 05 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufff.edu.br](http://www.ufff.edu.br)  
[contato@ufff.edu.br](mailto:contato@ufff.edu.br)

